



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Comissão Especial do Concurso Público regido pelo Edital nº 003/2019, de 02 de dezembro de 2019, para provimento de vagas para Guarda Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, conforme especificações a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório e duração mínima de 466 (quatrocentas e sessenta e seis) horas, em obediência à matriz curricular nacional do SENASP. Será regido por edital e regulamento próprios, que estabelecerão a grade curricular, o sistema de avaliação, a frequência mínima e as demais condições relativas ao curso.
- 1.2 Estará habilitado para matrícula no Curso de Formação Profissional o candidato que satisfizer as quatro condições seguintes:
 - a) Ter sido considerado apto no Exame Médico e no Exame Toxicológico da Inspeção de Saúde;
 - b) Não ter sido considerado inapto na Avaliação Psicológica;
 - c) Não ter sido considerado inapto na Avaliação de Capacidade Física;
 - d) Deter Carteira Nacional de Habilitação “B” com validade vigente.
- 1.3 O Curso será realizado em tempo integral, em dois turnos diários, podendo incluir sábados, domingos e feriados e, ainda, horários noturnos.

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1 Ficam convocados, por este Edital, os candidatos elencados no Anexo Único, para participação no Curso de Formação Profissional.
- 2.2 O Curso de Formação será realizado sob a responsabilidade do IDIB, sendo sua habilitação proposta de forma a capacitar o profissional da Guarda Municipal para o desenvolvimento de políticas e estratégias inovadoras de Segurança Pública.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. A matrícula no Curso será feita, exclusivamente, no endereço eletrônico do Concurso (www.idib.org.br), por meio de Ficha Eletrônica de Matrícula que será disponibilizada na área do concurso, para fins de preenchimento e envio conforme subitem 3.3 deste Edital.
- 3.2. A matrícula para o Curso de Formação Profissional será realizada por meio de ferramenta *online*, a ser acessada através do endereço eletrônico da Organizadora – www.idib.org.br, no período de 16 a 18 de janeiro de 2021.
- 3.3. O *link* para acesso e envio da ficha estará disponível no portal eletrônico da Organizadora, onde o candidato poderá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada de forma automática e o seu envio é direcionado para o correio eletrônico cadastrado pelo candidato.
- 3.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, ficará esse envio com o status “envio pendente” até o prazo final constante no subitem 3.2
 - 3.4.1. Enquanto o processo de envio estiver com o *status* “envio pendente”, o candidato poderá enviar quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para “envio finalizado”, realizada após a finalização do envio pela opção “gravar arquivos e finalizar envios”, o candidato não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada esta fase.
 - 3.4.2. Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção “gravar arquivos e finalizar envios”, o *status* desse processo mudará para “envio finalizado”, automaticamente, ao fim do prazo do subitem 3.2, tendo o candidato concluído ou não o *upload* da ficha.



- 3.5. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (este, preferencialmente).
- 3.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade.
- 3.7. Serão aceitos arquivos de até 2 MB (dois megabytes).
- 3.8. Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da matrícula no Curso de Formação como justificativa para não envio de ficha.
- 3.9. As informações prestadas na Ficha de Matrícula no Curso são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDIB do direito de excluir do Concurso aquele que a preencher com dados incorretos, incompletos, bem como os constatados, posteriormente, como inverídicos.
- 3.10. Os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do Concurso, ocasião em que serão chamados os candidatos subsequentes.
- 3.11. O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não enviar a ficha eletrônica de matrícula e documentos necessários no prazo estabelecido no subitem 3.2 deste Edital, não comparecer ao Curso de Formação Profissional desde o início, dele se afastar ou não satisfizer os demais requisitos legais e regulamentares será desligado do curso e, conseqüentemente, eliminado do Concurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação Profissional serão dele desligado e eliminados do Concurso.
- 4.2. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Concurso, inclusive no Curso de Formação Profissional, correrão por conta dos candidatos.
- 4.3. Será considerando reprovado no curso de formação profissional, e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que não obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na avaliação aplicada durante o Curso de Formação Profissional ou que não obtiver frequência integral no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela comissão organizadora do concurso público.

Goiana/PE, 15 de janeiro de 2021.

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL****CANDIDATOS CONVOCADOS**

INSCRIÇÃO	NOME
1147855	ADEMILSON CLAUDINO DA SILVA JUNIOR
1082443	ADILSON DA SILVA FERREIRA SOBRINHO
1067498	ADSON LUIZ GOMES DA SILVA
1102483	AILTON CARVALHO DE SOUSA
1074855	ALAN JORGE GOMES DA SILVA
1136973	ALESSANDRA JESSICA SANTOS DE LIMA
1095718	ALEX FELIPE DA SILVA NASCIMENTO
1060481	ALISSON RODRIGUES FERNANDES CAMPOS
1060199	ALISSON VIEIRA DE SENA
1059899	ALYSSON MORAIS DE SOUZA FRANCO
1082332	ANDERSON TIAGO ANICETO PEDROSO
1073664	ANDRÉ FELIPE DA SILVA
1055783	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
1092195	ARTHUR IZIDORO DA SILVA
1055437	CHRISTIAN RAMON ALCANTARA JUSTINO ARANHA (SUB JUDICE)
1121088	CLAUDIO LUIS VIDAL DOS SANTOS
1094201	DANIEL AMANCIO DA SILVA
1188393	DANIEL FREIRE LEITE
1068598	DAYBSON CARLOS CARDOSO CORDEIRO
1129266	DOUGLAS FERNANDES PESSOA
1124956	DOUGLAS OLIVEIRA LINS
1110576	DYEGO LEANDRO TENÓRIO DE MELO NEVES
1105580	ECLISON RODRIGUES DA SILVA
1061837	EDA FRANCISCA DOS SANTOS
1090438	EDILSON DE OLIVEIRA VICENTE JÚNIOR
1055877	EDUARDO BARKOKEBAS RAMOS
1181945	ELZA BERENICE ARTICO DE LMA
1105880	ERIVALDO ARTUR DOS SANTOS
1063882	EZEQUIEL BARBOSA DS SANTOS
1073712	FELIPE JOSE DA SILVA
1095746	FILIPE MATEUS DA SILVA
1149112	GABRIEL ANGELO DE ANDRADE LEITE
1085278	GEIFFESON MARQUES DA SILVA
1085064	GEISA SOARES TAVARES DA SILVA
1168989	GERSON GOMES DE VASCONCELOS
1057317	GIOVANNI PEREIRA DE MELO VASCONCELOS
1109933	HELTON OLIVEIRA DE LIMA (SUB JUDICE)
1062194	HERMES HENRIQUE CAVALCANTE PEREIRA
1059971	HOMERO BARROS DA COSTA JÚNIOR
1068258	IKARO RAFAEL SANTOS DE LEMOS



INSCRIÇÃO	NOME
1116014	JAIME GOMES DA SILVA JUNIOR
1108867	JAIRO SEVERO DA SILVA CALADO
1088818	JAMERSON DE SOUZA SILVA
1061866	JHON ANDERSON OLIVEIRA BORGES
1060121	JOÃO JOSÉ DA SILVA
1095883	JOÃO PAULO VASCONCELOS LINS KROLL
1138108	JOÃO VICTOR BEZERRA DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)
1058772	JOEL ADELINO DOS SANTOS
1081434	JORGE GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA
1098079	JOSÉ ALVES DA SILVA
1057666	LAURA DALINA LOPES DA SILVA COSTA
1087525	LEANDRO BARBOZA DA SILVA
1129518	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA (SUB JUDICE)
1152985	LILIANE CRISTINA NUNES DE SOUZA
1057527	LÍVIO GUSTAVO DE FRANÇA MORAES
1096787	LUCAS LUCIANO CAVALCANTI DA SILVA
1126260	LUIZ RODOLFO FELIX FERREIRA
1082334	MANOEL GAMA DE OLIVEIRA NETO
1096744	MANOEL LOURENÇO MACHADO ALVES
1089918	MARCELA ANDRADE LIMA MIRANDA DE SOUZA
1100045	MARCELO FERREIRA DA CRUZ
1100104	MARCELO HORÁCIO DE ANDRADE
1202056	MATHEUS MAGALHÃES LIMA
1082341	MAZURKIEVSKY DE CESARIS REIS
1071344	PATRICIA OLIVEIRA DE FRANCA
1140568	PAULO HENRIQUE DE MENEZES BEZERRA
1061768	PAULO ROBERTO CESAR DA SILVA
1135049	REGINA MICHELLE DA SILVA
1055451	RENATA BATISTA DA SILVA
1119633	RENATO DOUGLAS PEREIRA DE MOURA
1202710	RICARDO FELLIPE NASCIMENTO DE FREITAS
1071034	ROBSON SILVA DE BARROS
1136842	RODOLFO HENRIQUE ROQUE DE OLIVEIRA LACERDA
1058857	RODOLFO JOSÉ NASCIMENTO COSTA
1114850	RODRIGO WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA
1061217	ROMULO ARANTES SILVA DE ALMEIDA
1135131	SIDNEI DZINDZIK
1110432	SILVIO JOSE DA SILVA SANTOS
1103047	TAMYRES ALVES DOMINGOS
1058647	THOMAS VICTOR CHAVES DOS SANTOS
1062829	VANESSA DANTAS VERA CRUZ